



Câmara Municipal de Aveiro

*[Handwritten signature]*

**ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA  
APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E A  
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**CONSIDERANDO (QUE):**

- 1) Em 15 de julho de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e Santa Casa da Misericórdia de Aveiro um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de reabilitação/remodelação do edifício e para comparticipação das despesas com 2 sites implementados no âmbito do CLDS 4G, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e a permitir otimizar as respostas sociais que coloca à disposição da comunidade;
- 2) Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 4 de dezembro de 2024, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima solicitou a prorrogação do prazo para entrega dos comprovativos da execução física dos referidos investimentos até 31.MAR.2025;
- 3) A justificação do solicitado prende-se com o facto de terem existido dificuldades na execução da obra por decorrerem em tempo letivo, não tendo sido finalizada a execução da obra, com previsão de términos até 31 de março de 2025, pelo que não poderão cumprir o prazo estipulado para apresentação dos comprovativos da respetiva execução física;



- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 9 de dezembro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, designado abreviadamente por CSPNSF ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 501776621, com sede na Rua da Igreja, n.º 48, N.º Sr.ª de Fátima, 3810-744 Aveiro, neste ato representada por Marcelino Ribeiro Pericão, na qualidade Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Única**  
**(Comparticipação Financeira)**

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 15 de julho de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com obras de obras de reabilitação/remodelação do edificado e para comparticipação das despesas com 2 sites implementados no âmbito do CLDS 4G, de acordo com a candidatura apresentada pela segunda outorgante é alterado para 31 de março de 2025.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de março de 2025.

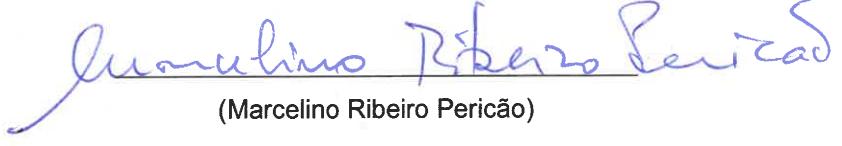
**Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.**

Aveiro, 13 de dezembro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,

  
(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

  
(Marcelino Ribeiro Pericão)